

PORTARIA Nº 023/2025

Institui “Comissão Especial”.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos bens públicos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas ações nos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as dúvidas levantadas pela fiscalização do contrato quanto à efetiva realização dos serviços bem como à originalidade das peças utilizadas na manutenção do veículo;

CONSIDERANDO a preocupação da Administração em resguardar o erário municipal, prevenir eventuais irregularidades e proporcionar maior segurança jurídica na tomada de decisão;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, por meio dos vereadores, exerce função fiscalizatória sobre os atos do Executivo Municipal, sendo, portanto, legítima e relevante sua participação na presente Comissão Especial;

CONSIDERANDO os nomes indicados pelo Poder Legislativo, conforme Ofício 041/2025 da Câmara Municipal de Vereadores;

CONSIDERANDO que a nomeação de uma Comissão Especial permitirá uma análise minuciosa e imparcial dos serviços realizados, assegurando a correta instrução do processo administrativo e conferindo maior segurança jurídica aos atos administrativos subsequentes;

CONSIDERANDO, por fim, que a adoção dessa medida reforça o compromisso da Administração Municipal com a boa governança, prevenindo eventuais irregularidades e assegurando a correta fiscalização dos contratos públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir “Comissão Especial” com a finalidade de proceder à análise técnica e documental dos serviços executados e de produtos fornecidos, de modo a verificar sua conformidade e, se necessário, propor as medidas cabíveis para resguardar o interesse público e a integridade do patrimônio municipal, em especial relativos aos serviços realizados no veículo de Frota nº 089 - Motoniveladora Caterpillar modelo 140H, relacionados à troca do diferencial, comando e peças adjacentes.

Art. 2º Nomeia a Comissão Especial, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	CPF	Entidade/Órgão
Valdir Zarth	513.xxx.xxx-87	Poder Executivo
Marcelo Velasco	025.xxx.xxx-07	Poder Executivo
Deonir Caldato	431.xxx.xxx-68	Poder Executivo
Evandro Elsi dos Santos	067.xxx.xxx-12	Autorizada Caterpillar
Edimarcos Bonis Dal'Agnol	024.xxx.xxx-95	Poder Executivo
Cledimar Boaretto	856.xxx.xxx-53	Poder Executivo
Osmar Agostinho Camargo	984.xxx.xxx-49	Poder Executivo

Art. 3º A Comissão Especial deverá apresentar relatório da análise pontuando eventuais irregularidades até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade e interesse público.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor e passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças